

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Outros



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA 01/2018

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA/BA E O MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE MARIA/BA, PARA UTILIZAÇÃO DE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PARA PUBLICAÇÕES DE DOCUMENTOS DO CONSÓRCIO.

Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa que entre si celebram reciprocamente como **CESSIONÁRIO** o **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ29664289/0001-25, com sede na Avenida Eduardo Fróes da Mota, s/n – 35BI, Feira de Santana/BA, CEP: 44050-220, neste ato representado por seu presidente o Senhor **EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA**, brasileiro, casado, no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Coração de Maria/BA, portador do RG nº 0249522810 e no CPF nº 387.255.685 15, com endereço na Rua José Ferreira Oliveira, nº 01, Centro, Município de Coração de Maria/BA, e como **CEDENTE** o município de **CORAÇÃO DE MARIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.883.996/0001-72, com endereço Praça Dr. Araújo Pinho, s/n - Centro, Coração de Maria - BA, 44250-000, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, neste ato representado por seu secretário o Senhor Washington Luís Ferreira de Oliveira, nos termos aplicáveis as normas de direito administrativo e de acordo com as condições a seguir especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente convênio a disponibilização do Diário Oficial do Município de Coração de Maria, para publicações de documentos oriundos do



SEDE: Avenida Eduardo Fróes da Mota, S/N – 35ª BI – CEP: 44.050-220 – Feira de Santana – Bahia.

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana.

CÁUSULA SEGUNDA – DOS DEVERES DO CESSIONÁRIO

Encaminhar todos os documentos que deverão ser publicados no site do Diário Oficial do **CEDENTE**, devidamente editados e corrigidos ortograficamente, em formato PDF, por meio eletrônico, em tempo hábil para publicação.

CLAUSULA TERCEIRA – DOS DEVERES DO CEDENTE

O **CEDENTE** deverá publicar os documentos enviados pelo CESSIONÁRIO, de forma imediata.

O **CEDENTE** não se responsabilizará por erros de formatação, ortografia e informação dos documentos encaminhados para publicação pelo **CESSIONÁRIO**.

Todos os custos de publicação de documentos correrão por conta do **CEDENTE**.

CLAUSULA QUARTA – DA RESCISÃO

O descumprimento dos termos pactuados neste instrumento, bem como quaisquer outras controvérsias, acarretará na rescisão automática do presente, independente de notificação judicial ou extrajudicial.

CLAUSULA QUINTA – DA VIGENCIA

O prazo de vigência do presente convênio será de 04 (quatro) meses, a partir da data da sua assinatura, salvo qualquer fato fortuito que venha interrompê-lo antes da data do seu final, podendo ser prorrogado por igual período.

CLAUSULA SEXTA - DO FORO

Ao presente instrumento ou aos casos omissos e quaisquer dúvidas que surjam na sua plena execução, serão analisados mediante parecer do setor jurídico **CEDENTE**, ficando eleito, desde já, o foro da Comarca de Feira de Santana/BA, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo com as condições aqui estabelecidas, assinam o presente Convênio em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para que produzam seus efeitos



SEDE: Avenida Eduardo Fróes da Mota, S/N – 35ª BI – CEP: 44.050-220 – Feira de Santana – Bahia.

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO

legais, na presença das testemunhas que também subscrevem.

FEIRA DE SANTANA, 02 DE ABRIL DE 2018.

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO – EDIMARIO PAIM DE CERQUEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE CORAÇÃO DE MARIA - WASHINGTON LUÍS FERREIRA DE OLIVEIRA

TESTEMUNHAS:

CPF nº:

CPF nº:



SEDE: Avenida Eduardo Fróes da Mota, S/N – 35ª BI – CEP: 44.050-220 – Feira de Santana – Bahia.